



PORTARIA Nº. 013/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando, o Decreto 015/2026 da Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR, o calendário anual de feriados e pontos facultativos no ano de 2026:

- I. 16 de Fevereiro (segunda-feira) Carnaval – ponto facultativo;
- II. 17 de Fevereiro (terça-feira) Carnaval – ponto facultativo;
- III. 18 de Fevereiro (quarta-feira) Quarta Feira de Cinzas – ponto facultativo ate 12h;
- IV. 03 de Abril (sexta-feira Santa) Paixão de Cristo – Feriado Nacional;
- V. 20 de Abril (segunda-feira) – ponto facultativo;
- VI. 21 de Abril (terça-feira) Tiradentes – Feriado Nacional;
- VII. 01 de Maio (sexta-feira) Dia Mundial do Trabalhador – Feriado Nacional;
- VIII. 18 de Maio (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
- IX. 19 de Maio (terça-feira) Aniversário da Cidade – Feriado Municipal;
- X. 04 de Junho (quarta-feira) Corpus Christi – Feriado Municipal;
- XI. 05 de Junho (sexta-feira) – Ponto Facultativo;
- XII. 07 de Setembro (segunda-feira) Independência do Brasil – Feriado Nacional;
- XIII. 12 de Outubro (segunda-feira) Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional;
- XIV. 28 de Outubro (quarta-feira) Dia do Servidor Publico – Ponto Facultativo;
- XV. 02 de Novembro (segunda-feira) Dia de Finados – Feriado Nacional;
- XVI. 15 de Novembro (domingo) Proclamação da Republica – Feriado Nacional;
- XVII. 20 de Novembro (sexta-feira) Consciência Negra - Feriado Nacional;
- XVIII. 24 de Dezembro (quinta-feira) Véspera de Natal – Ponto Facultativo;



XIX. 25 de Dezembro (sexta-feira) Natal – Feriado Nacional;

XX. 31 de Dezembro (quarta-feira) Ponto Facultativo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

E

CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 09 de Fevereiro de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos
Presidente